

Código: MG
Edição: 03



CERCIMA
COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO,
CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE MONTIJO E ALCOCHETE, C.R.L.

MANUAL DE GESTÃO

Certificada:



Elaborado por: Cristina Dias

Aprovado por: Conselho de Administração

Data: 06.10.2022



MANUAL DE GESTÃO

1. Introdução	1
2. CERCIMA	
2.1 - Evolução histórica	1
2.2 – Dados Pacto Social	7
2.3 – Respostas Sociais/Serviços	7
2.4 – Organograma	8
2.5 – Instalações Físicas	9
2.6 - Conhecimento Organizacional	10
2.7 – Missão, Visão, Valores	10
3. Sistema de Gestão da Qualidade	
3.1 - Âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade	11
3.2 – Política da Qualidade	11
3.3 – Documentação do Sistema da Qualidade	11
3.4 – Interação dos Processos	12
3.5 – Quadro Relacional Processos/Requisitos da Norma NP EN ISO 9001	13
4. Controlo do documento	13



MANUAL DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

O Manual de Gestão descreve o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da CERCIMA.

O Sistema de Gestão da Qualidade da CERCIMA, tem como referências:

- A Norma NP EN ISO 9001
- Legislação/Regulamentação aplicável

2. CERCIMA

2.1 – Evolução Histórica

A **CERCIMA** foi criada em **1976** por escritura pública datada de 20 de setembro, designando-se **Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Montijo e Alcochete, S.C.A.R.L.**, e tendo o seguinte símbolo



Foi um processo que envolveu familiares e profissionais, na procura de uma resposta local para as crianças com necessidades especiais, iniciativa de um grupo de pais, com a colaboração de dois professores do ensino básico e de uma assistente social.

A sua primeira sede teve a morada de um sócio fundador - Sr. Armando Miguéns – no centro do Montijo, passando posteriormente para a Rua José Joaquim Marques, 258, edifício da propriedade da Stª Casa da Misericórdia do Montijo.

A sua atividade funcional iniciou apenas em fevereiro de 1977, com o **Centro Psicopedagógico**, serviço único durante a **década de 70**.

No final da **década de 80**, surgiu a valência da **Pré-Profissional**, com as áreas de Serralharia, Carpintaria e Hotelaria.

Em outubro de 1990 foi criada a valência da Formação Profissional, através do **Programa Operacional 7**, gerido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Em **1994**, na vigência do II Quadro Comunitário de Apoio (1994-1999), as atividades de formação profissional passaram a ser financiadas através do **Subprograma Integrar, Medida3**.

Em **1995**, foi assinado o Acordo de Cooperação com o Instituto da Segurança Social para a abertura do **Centro de Atividades Ocupacionais** para 10 pessoas portadoras de deficiência mental moderada e severa. Em **1997** alargado para 15 pessoas e em **1999** para 25.



MANUAL DE GESTÃO

No ano letivo **1997/98**, iniciou um projeto financiado pelo Ministério da Educação através da alínea b) da portaria 1102/97 de 3 de novembro – **RAMPA** (Resposta Aumentativa em Movimento para Participação Ativa), nos concelhos de Montijo e Alcochete. No ano de 1999/2000, iniciou o **COMPENSA** (Projeto de Desenvolvimento de Competências Educativas, Pessoais, Sociais e/ou Adaptativas), tendo como área de intervenção os concelhos de Benavente e Salvaterra de Magos.

Desde **13 de janeiro de 1998**, que a CERCIMA é certificada como entidade formadora pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT).



Em **1999**, a CERCIMA alterou o seu logotipo e a sua designação, alterando a palavra **Crianças** para **Cidadão - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado de Montijo e Alcochete, C.R.L.**,



No ano letivo **1999/2000**, os projetos da alínea b) da portaria 1102/97 de 3 de novembro foram alargados para o concelho de Pinhal Novo, com uma parceria com a EB2,3 José Maria dos Santos com os projetos **PROISOP** (Projeto de Integração Social e Profissional), e **PROINTES** (Projeto de Integração Escolar e Social).

No ano **2000**, com a vigência do III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006), o Subprograma Integrar deu lugar ao **Programa Constelação**. A definição deste programa decorreu da assinatura de um contrato programa entre o Gestor do Programa Operacional de Emprego e Formação e Desenvolvimento Social (**POEFDS**) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (**IEFP**).

No ano de **2002**, surgiu o **GARCE** (Grupo de Auto Representantes da CERCIMA), surgindo também o jornal "**CERCIMA Repórter**". Este grupo é constituído por um conjunto de pessoas com necessidades especiais que pretendem dar voz aos seus direitos e ter acesso à participação ativa na vida em sociedade.



MANUAL DE GESTÃO

Em agosto de **2002**, foi aprovado no âmbito do programa **Ser Criança** o projeto “Integrar com a família” no bairro Coophabitual em Alcochete, o projeto terminou em agosto de 2005. Em dezembro de 2005 foi assinado Acordo de Cooperação entre a CERCIMA, o Instituto de Segurança Social, para o funcionamento do **CATLA** (Centro de Atividades de Tempos Livres de Alcochete) numa parceria com a Câmara Municipal de Alcochete.

No ano letivo **2003/2004**, iniciou-se mais um projeto da alínea b) da portaria 1102/97 de 3 de novembro, no concelho de Palmela – **ESCADA** (Projeto Facilitador de Aquisições e Sucesso Educativo)

Em **2004/2005**, foi criado o **FASES**, projeto que engloba o **RAMPA**, **COMPENSA** e **ESCADA**.

Com o apoio do PIDDAC, a CERCIMA, iniciou a construção de um novo edifício num terreno cedido pela Câmara Municipal do Montijo em **2002**, sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira nº 141-Montijo. Em fevereiro de **2006** foi realizada a inauguração.

No ano letivo **2003/2004**, iniciou o projeto de Intervenção Precoce (Pé de Feijão) financiado pelo Ministério da Educação através da alínea c) da portaria 1102/97 de 3 de novembro, com capacidade para 13 famílias.

Com a deslocação para as novas instalações, em **2005**, também o Acordo de Cooperação com a Segurança Social para o **Centro de Atividades Ocupacionais** foi alterado para 40 pessoas e em **2006** para 45. Em dezembro de **2008** foi assinado acordo de cooperação para 60 pessoas

Em **setembro 2005** nasceu o grupo de dança inclusiva **Movimento DansasAparte** focado na produção artística e na fomentação da relação com a comunidade sensibilizando-a para as capacidades da população com deficiência, promovendo-se a inclusão social e igualdade de oportunidades.

Em dezembro de **2007**, foi celebrado um Acordo de Cooperação para o funcionamento do serviço de **Intervenção Precoce**, entre a CERCIMA o Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Setúbal, a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com as orientações aprovadas pelo Despacho Conjunto nº 891/99, para 30 famílias.

Com a alteração para o Quadro Comunitário Estratégico Nacional (QREN 2007/2013), o serviço da **Formação Profissional e Emprego** passou a ser apoiado no âmbito do **Programa de Qualificação das Pessoas com Deficiências ou Incapacidades**, financiado pelo Instituto do Emprego e Formação.



MANUAL DE GESTÃO

Em **setembro de 2008** o projeto **FASES** começou a funcionar ao abrigo do nº1 da portaria 1102/97 e artigo 30º DL3/2008, estabelecendo a CERCIMA 10 protocolos de cooperação com os Agrupamentos de Escolas Montijo, Maestro Jorge Peixinho, Afonsoeiro e Sarilhos Grandes, Pegões, Canha e Santo Isidro, Alcochete, Marateca e Poceirão, Salvaterra de Magos, Duarte Lopes de Benavente, EB 2,3 do Porto Alto e Samora Correia.

Em **dezembro de 2008**, foi Assinado um **Acordo de Cooperação** entre o IEFP, e a CERCIMA, para o período de 1 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, regulamentado pelo Despacho nº 279/2009 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. A partir desta data o funcionamento das ações de Informação, Avaliação e Orientação Profissional, Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós Colocação teve por base este regulamento, que define o regime de concessão de apoios pelo IEFP às entidades credenciadas como **Centro de Recursos**.

Em **2011**, a candidatura efetuada ao IEFP para a Credenciação dos Centros de Recursos (despacho normativo nº 18/2010) **foi indeferida** de acordo com os critérios de seleção.

Em **maio de 2009**, a CERCIMA foi acreditada como **Centro de Recursos para a Inclusão** onde a operacionalização dos projetos é feita com a rentabilização dos recursos existentes na Instituição e com a participação ativa dos parceiros (Agrupamentos Escola), ao abrigo do Decreto-Lei nº3/2008 (D.R. nº 4, Série I de 07-01-2008).

Em **novembro de 2009**, foi celebrado Acordo de Cooperação para 100 Famílias, com o Instituto de Segurança Social para o funcionamento do Centro Comunitário “Cais do Sal”, sito em Alcochete.

Em **17 de Dezembro de 2010**, foi celebrado Acordo de Cooperação para 60 crianças/famílias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 281/2009, com o Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Setúbal, com retroatividade desde setembro, para o funcionamento do serviço de Intervenção Precoce.

Em **dezembro de 2010**, foi igualmente celebrado Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Setúbal, para o funcionamento da Resposta Social Residência Autónoma, para 5 Clientes.

Em **dezembro de 2010**, obteve a Certificação de acordo com a NP EN ISO 9001:2008, no âmbito do Centro de Atividades Ocupacionais; Serviço de Intervenção Precoce; Serviço de Formação Profissional; Serviço Sócio Educativo; Centro de Recursos para a Inclusão; Centro de Recursos e Centro Comunitário. Em junho de 2011 obteve a Certificação de acordo com o Modelo de Avaliação da Qualidade Centro de Atividades Ocupacionais: 2007, para o Nível C.



MANUAL DE GESTÃO



Em **dezembro de 2011**, renovou a Certificação e alargou a mesma à Resposta Social “Residência Autónoma”, ficando assim com todos os serviços Certificados.

Em **4 de dezembro de 2013**, foi assinado Protocolo de Constituição de Equipas Locais de Intervenção, no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância – ELI Montijo e Alcochete, de acordo com o artigo nº 7, do Decreto-Lei 281/2009, de 6 de outubro.

Em **14 de janeiro de 2014** obteve a Certificação de acordo com o Modelo de Avaliação da Qualidade Centro de Atividades Ocupacionais: 2007, para o Nível A.



Em **abril de 2015**, foi celebrado alargamento do Acordo de Cooperação para 80 crianças/famílias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 281/2009, com o Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Setúbal, para o serviço de Intervenção Precoce.

De **janeiro a março de 2016**, o serviço da **Formação Profissional** foi financiado por uma medida temporária de apoio específica, decretada pela **Resolução de Conselho de Ministros nº 4/2016**, uma vez que entre o fecho do QREN e a operacionalização das candidaturas no âmbito do quadro comunitário, **Portugal 2020**, não foi acautelada a continuidade dos apoios. A partir de **abril de 2016**, o serviço foi financiado no âmbito do Quadro Comunitário, Portugal 2020, Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa).

Em **29 dezembro de 2016**, A CERCIMA, obteve a Certificação de acordo com a NP EN ISO 9001:2015, no âmbito do Centro de Atividades Ocupacionais; Serviço de Intervenção Precoce; Serviço de Formação Profissional; Serviço Sócio Educativo; Centro de Recursos para a Inclusão; Centro Comunitário e Residência Autónoma.



Em **13 de janeiro de 2017**, obteve a renovação da Certificação de acordo com o Modelo de Avaliação da Qualidade **Centro de Atividades Ocupacionais: 2007**, para o Nível A.



MANUAL DE GESTÃO

Em **27 de junho de 2017**, foi alterado o logotipo da CERCIMA



Em **29 de março de 2019**, foi aprovado em Assembleia geral a alteração da denominação CERCIMA para **Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montijo e Alcochete, C.R.L.**

A partir de 2019, a Formação Profissional passou a designar-se Formação Profissional e Empregabilidade Inclusiva, pelo enfoque na empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade. Sendo financiada pela Medida de Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade do IEFP.

Em **26 de março de 2021**, de acordo com a Portaria n.º 70/2021, o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), sucedeu ao **Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)**, enquanto resposta social de base comunitária.

Em **3 de fevereiro de 2022**, de acordo com a portaria nº 77/2022, a Residência Autónoma (RA), sucedeu à **Residência de Autonomização e Inclusão (RAI)**, enquanto resposta social.

2. 2 Dados do Pacto Social

Denominação Social: Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montijo e Alcochete, C.R.L.

NIF: 500594155

Sede: Rua D. Nuno Álvares Pereira nº 141 2870-097 Montijo

Atividade: Ensino Especial **CAE principal:** 88102 **CAE Secundário 1:** 87302

CAE Secundário 2: 85593 **CAE Secundário 3:** 86906

Registo na Conservatória: Montijo - 9/19850207

Início da Atividade: 20 de setembro 1976

Natureza Jurídica: Cooperativa de Responsabilidade Limitada



2.3 Respostas Sociais/Serviços

Serviço de Intervenção Precoce - Apoiar crianças entre os 0 e os 6 anos, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias.

Centro Sócio Educativo – Capacitar crianças/jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, com o máximo de competências pessoais, sociais e funcionais, com vista a um futuro de inserção, autonomia e/ou qualidade de vida na comunidade.

Centro de Recursos para a Inclusão – Apoios terapêuticos de alunos com Necessidades Educativas Especiais, cujas idades se situem entre os seis e os dezoito anos, abrangendo vários Agrupamentos dos Concelhos.

Formação Profissional e Empregabilidade Inclusiva – Tem como objetivo aumentar as oportunidades de escolha no acesso ao emprego em mercado aberto de trabalho para as pessoas que se encontram em situações de desvantagem enquadrando-se no movimento internacional de "Supported Employment" (Emprego Apoiado).

Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão— tem como objetivo desenvolver atividades ocupacionais para pessoas com deficiência, visando a promoção da sua qualidade de vida, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades e que se constituam como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respetivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade

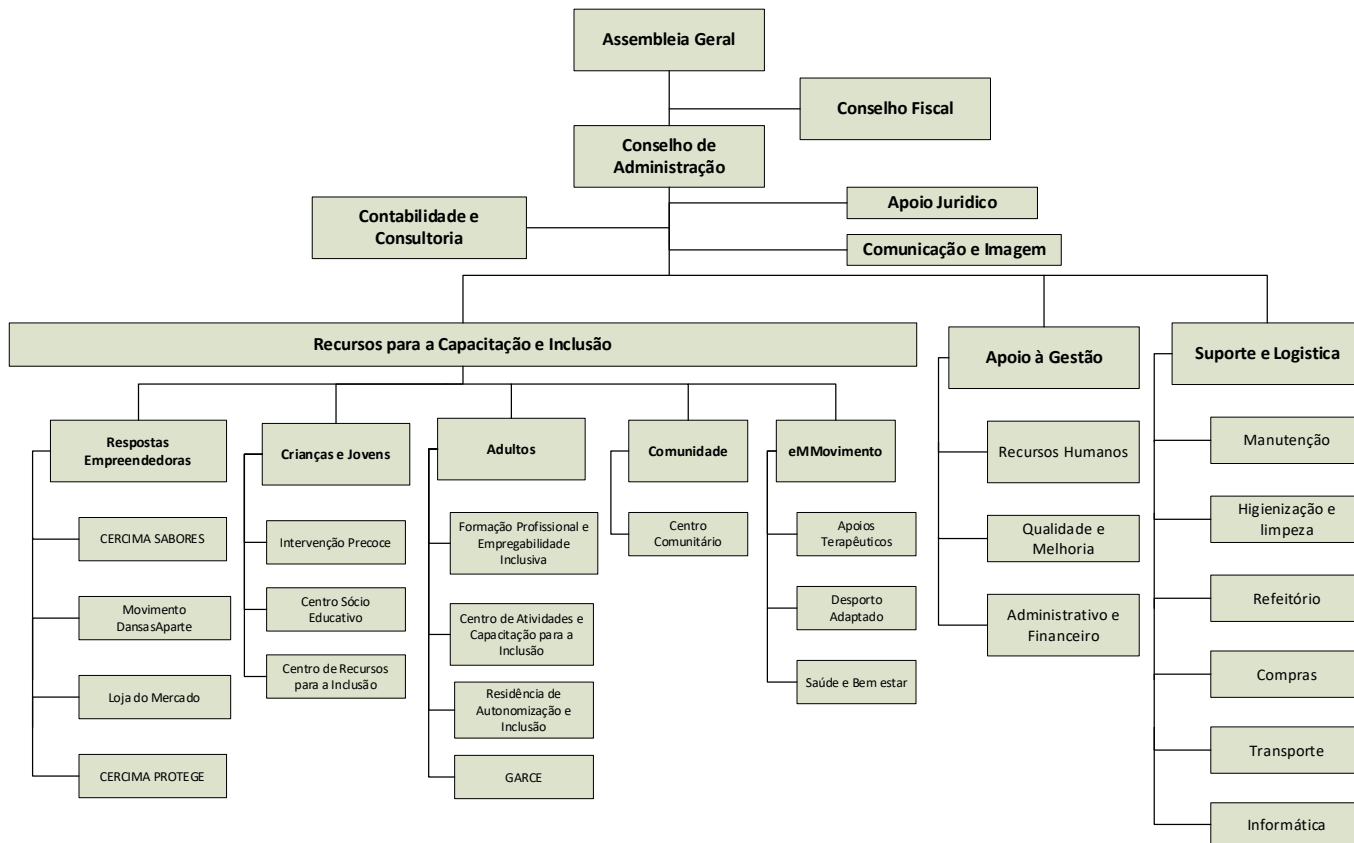
Centro Comunitário “Cais do Sal” – Destina-se a promover respostas sociais, educacionais, lúdicas e formativas, centradas nos indivíduos, famílias e comunidade, através de ações de prevenção e minimizadoras com vista à promoção da inserção e desenvolvimento pessoal, social e cultural da comunidade do concelho de Alcochete.

Residência de Autonomização e Inclusão – Resposta de alojamento residencial temporário ou permanente, destinada a pessoa com deficiência ou incapacidade, com capacidade de viver de forma autónoma, e tem por objetivo, mediante apoio individualizado, proporcionar condições para a concretização de um projeto de vida autónomo e inclusivo.



MANUAL DE GESTÃO

2.4 Organograma



2.5 Instalações Físicas

A CERCIMA tem a sua sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira nº 141 – 2870-097 Montijo.





MANUAL DE GESTÃO



O Centro Comunitário funciona num apartamento cedido pela Câmara Municipal de Alcochete, na Rua da Liberdade, nº7, r/c Dtº, no bairro Coophabitual em Alcochete.



A Residência de Autonomização e Inclusão funciona num apartamento cedido pela Câmara Municipal do Montijo, na Rua Ivone Silva, nº240, r/c Dtº, no Bairro da Caneira no Montijo.

2.6 Conhecimento Organizacional

A CERCIMA, gere o conhecimento indispensável para a conformidade das respostas sociais/serviços que presta à comunidade, através da experiência diária e da formação contínua, partilhada por todo(a)s o(a)s colaboradore(a)s, assegurando assim a atualização permanente de técnicas e metodologias de trabalho que garantem a diferenciação do trabalho desenvolvido.

Com frequência e de acordo com a função, colaboradore(a)s assistem no exterior, a ações de formação, seminários e congressos.

Internamente é mantida formação, conforme levantamento das necessidades.

As práticas da organização são partilhadas, nas reuniões, para a transmissão regular do conhecimento de forma a consolidar as competências de todo(a)s o(a)s colaboradore(a)s.

2.7 Missão, Visão e Valores

Missão

Somos mediadores para a inclusão e mudança social, capacitando as pessoas na sua diversidade e pluralidade para o exercício dos seus direitos.

Visão

Ser reconhecida como parceira de referência nas Políticas de Inclusão.

Valores

RESPEITO - Respeitamos a diversidade e pluralidade

RESPONSABILIDADE - Agimos com dever e integridade

INOVAÇÃO - Geramos novas capacidades aos recursos

COOPERAÇÃO - Cooperamos num projeto comum

COOPROMISSO - Atuamos em parceria e corresponsabilidade



MANUAL DE GESTÃO

3. Sistema de Gestão da Qualidade

3.1 Âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade

O âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade abrange Serviços/Respostas Sociais: Serviço de Intervenção Precoce; Centro Sócio Educativo; Centro de Recursos para a Inclusão; Formação Profissional e Empregabilidade Inclusiva; Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão; Centro Comunitário e Residência Autónoma - **NP EN ISO 9001**

3.2 Política da Qualidade

A CERCIMA no desenvolvimento da sua atividade e cumprimento da missão, compromete-se a:

- Garantir de forma consistente e sistemática a capacidade técnica de forma a satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas.
- Envolver, motivar e qualificar os Recursos Humanos para responder eficazmente aos desafios organizacionais, melhorando continuamente a eficácia e eficiência do Sistema de Gestão da Qualidade com recursos humanos qualificados, motivados e centrados no cliente.
- Otimizar sistematicamente os seus processos, através da análise crítica dos resultados, cumprindo com os requisitos legais e normativos aplicáveis.
- Assegurar o funcionamento do Sistema de Gestão da Qualidade, garantindo o cumprimento dos objetivos da qualidade numa perspetiva de melhoria contínua, por via da autoavaliação e de avaliações externa, prosseguindo critérios de sustentabilidade organizacional.
- Incentivar a corresponsabilização da comunidade na sua missão, promovendo parcerias e agindo em estruturas de rede social e comunitária.

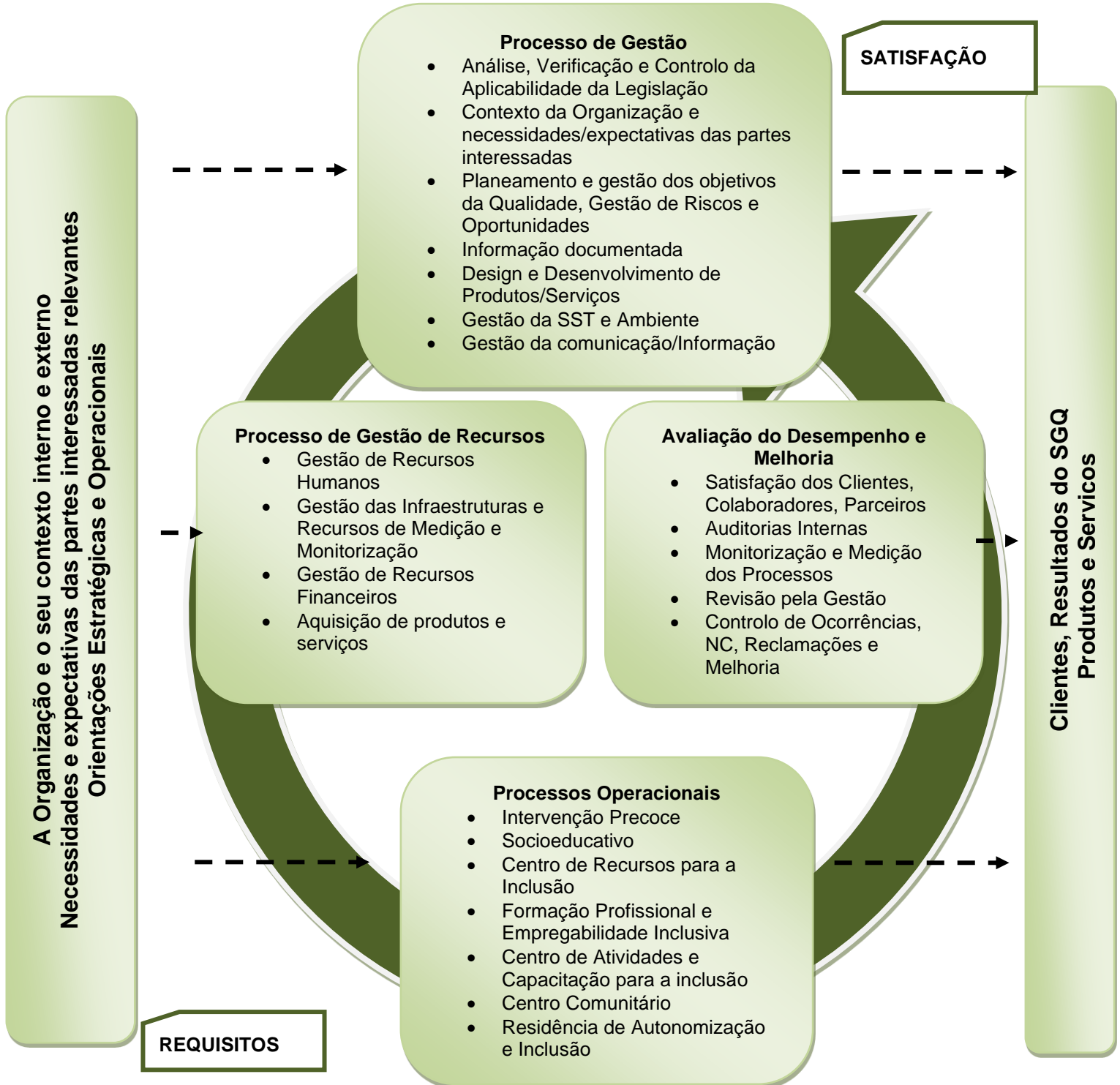
3.3 Documentação do Sistema da Qualidade

O Sistema de Gestão da Qualidade da CERCIMA encontra-se descrito numa **Estrutura Documental** definida e hierarquicamente estruturada.





3.3 Interação dos Processos





MANUAL DE GESTÃO

3.4 Quadro Relacional Processos/Requisitos da Norma NP EN ISO 9001

		PROCESSOS										
		OPERACIONAIS							GESTÃO			
		PO01	PO02	PO03	PO04	PO05	PO06	PO07	PG01	PG02	PG03	
4.1	Compreender a organização e o seu contexto											
4.2	Compreender as necessidades e as expectativas das partes interessadas											
4.3	Determinar o âmbito do sistema de gestão da qualidade											
4.4	Sistema de gestão da qualidade e respetivos processos											
5.1	Liderança e Compromisso											
5.2	Política											
5.3	Funções, responsabilidades e autoridades organizacionais											
6.1	Ações para tratar riscos e oportunidades											
6.2	Objetivos da qualidade e planeamento para os atingir											
6.3	Planeamento das alterações											
7.1	Recursos											
7.2	Competências											
7.3	Consciencialização											
7.4	Comunicação											
7.5	Informação documentada											
8.1	Planeamento e controlo operacional											
8.2	Requisitos para produtos e serviços											
8.3	Design e desenvolvimento de produtos e serviços											
8.4	Controlo dos processos, produtos e serviços de fornecedores externos											
8.5	Produção e prestação do serviço											
8.6	Libertação de produtos e serviços											
8.7	Controlo de saídas não conformes											
9.1	Monitorização, medição, análise e avaliação											
9.2	Auditoria Interna											
9.3	Revisão pela gestão											
10.2	Não Conformidade e ação corretiva											
10.3	Melhoria contínua											

4. Controlo do documento

Versão	Data	Motivo
01	11-11-2021	Reorganização da estrutura e informação do manual
02	24.02.2022	Substituição da RA por RAI
03	06.10.2022	Alteração ponto 2.1; 2.4; 2.7